

Vitória (ES), Sexta-feira, 29 de Março de 2019.

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****PORTARIA Nº 008-R, DE 28 DE MARÇO DE 2019**

O **Secretário de Estado de Economia e Planejamento** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2019, a Portaria SEP nº 003-R, de 23 de janeiro de 2019, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº. 3541-R, de 12 de março de 2014 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 001/2019** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Viabilizar a Concessão de 04 (quatro) bolsas para o Desenvolvimento e a Capacitação na Gestão Pública por meio da Pesquisa e Inovação em Políticas Públicas, com Seleção, Treinamento, Alocação e Gestão de Bolsistas para Atuação em Inovação no Governo.

II - Termo de Cooperação nº. : **001/2019, de 28 de março de 2019.**

III - VIGÊNCIA/Data de início: **28/03/2019** Data de término: **31/12/2019.**

IV - DE/Concedente:

Órgão: 27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

UO: 27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

UG: 270.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

V - PARA/Executante:

Órgão: 32 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

UO: 32.901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UG: 320.901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

VI - CRÉDITO**DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO**

| | | | |
|--------------|---------------------|----------------|--------------------------|
| UG Emitente: | 270101 - SEP | UG Favorecida: | 320901 - FUNCITEC |
|--------------|---------------------|----------------|--------------------------|

| Esfera | Código | | Especificação (Nome da Ação) | Fonte Recurso | Natureza Despesa | UGR | Plano Orçamentário | Valor (R\$) |
|--------|--------|------------------|--|---------------|---------------------|--------|-----------------------|-------------|
| | UO | Prog.Trabalho | | | | | | |
| 10 | 27101 | 04.121.0616.2152 | Elaboração e Gestão dos Instrumentos de Planejamento | 0101000000 | 3.3.90.18 | 270101 | 000001 | 144.000,00 |

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR

| | | |
|----------------|----------------|----------------|
| Jan: | Mai: 16.000,00 | Set: 16.000,00 |
| Fev: | Jun: 16.000,00 | Out: 16.000,00 |
| Mar: | Jul: 16.000,00 | Nov: 16.000,00 |
| Abr: 16.000,00 | Ago: 16.000,00 | Dez: 16.000,00 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 28 de março de 2019.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

Protocolo 470735

RESUMO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2019

PROCESSO Nº: 85438766/2019

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. **001/2019.**

OBJETO: Descentralização de créditos orçamentários visando à concessão de 04 (quatro) bolsas para o Desenvolvimento e a Capacitação na Gestão Pública por meio da Pesquisa e Inovação em Políticas Públicas, com Seleção, Treinamento, Alocação e Gestão de Bolsistas para Atuação em Inovação no Governo.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: abril/2019 a fevereiro/2022.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da Ação é de **R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais).**

R\$

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

| | | | |
|--------------|---------------------|----------------|--------------------------|
| UG Emitente: | 270101 - SEP | UG Favorecida: | 320901 - FUNCITEC |
|--------------|---------------------|----------------|--------------------------|

| Esfera | Código | | Especificação (Nome da Ação) | Fonte Recurso | Natureza Despesa | UGR | Plano Orçamentário | Valor (R\$) |
|--------|--------|------------------|--|---------------|---------------------|--------|-----------------------|-------------|
| | UO | Prog.Trabalho | | | | | | |
| 10 | 27101 | 04.121.0616.2152 | Elaboração e Gestão dos Instrumentos de Planejamento | 0101000000 | 3.3.90.18 | 270101 | 000001 | 560.000,00 |

VIGÊNCIA: Início na data de sua assinatura e terá duração até o dia 21 de março de 2022, já acrescido de 30 (trinta) dias de prazo para a apresentação da prestação de contas.

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2019.

ASSINAM: Pela Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP / **Álvaro Rogério Duboc Fajardo** - Secretário de Estado de Economia e Planejamento e pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES/ **Denio Rebelo Arantes** - Diretor Presidente e a **Lucia Aparecida de Queiroz Araujo** - Diretora Administrativo Financeira.

Protocolo 470815

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PORTARIA Nº 04-R, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Aprovas as Normas de Procedimento SCL Nº 020 - Aplicação de Sanções Administrativas e SCL Nº 021 - Extinção Contratual - Rescisão Unilateral e por Acordo entre as Partes.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no exercício da competência prevista no inciso II, do Art. 98, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso da atribuição legal que lhe confere a alínea "o", do Art. 46, da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975; e

Considerando a Portaria Secont nº 254-S, de 21/11/2017, alterada pela Portaria Secont nº 209-S, de 21/08/2018 e Portaria Secont nº 225-S, de 13/09/2018, que publicou as atividades e rotinas do Sistema de Compras, Contratos e Licitações - SCL.

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar as Normas de Procedimento:

- SCL Nº 020 - Aplicação de Sanções Administrativas, Versão 01; e
- SCL Nº 021 - Extinção Contratual - Rescisão Unilateral e por Acordo entre as Partes, Versão 01.

Art. 2º - As Normas de Procedimento estão disponibilizadas na íntegra na página eletrônica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (www.seger.es.gov.br/norma-de-procedimento-geral).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 26 de março de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 470528

PORTARIA Nº 05-R, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Aprova a Norma de Procedimento SPA Nº 004 - Doação de Imóveis em favor do Estado do Espírito Santo.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no exercício da competência prevista no inciso II, do Art. 98, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso da atribuição legal que lhe confere a alínea "o", do Art. 46, da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975; e

Considerando a Portaria Secont nº 254-S, de 21/11/2017, alterada pela Portaria Secont nº 209-S, de 21/08/2018, que publicou as atividades e rotinas do Sistema de Controle Patrimonial - SPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar a Norma de Procedimento:

- SPA Nº 004 - Doação de Imóveis em favor do Estado do Espírito Santo, Versão 01.

Art. 2º - A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra na página eletrônica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (www.seger.es.gov.br/norma-de-procedimento-geral).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 26 de março de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 470529

PORTARIA Nº 06-R, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Aprova as Normas de Procedimento SRH Nº 026 - Afastamento para Aposentadoria de Servidor Efetivo e SRH Nº 027 - Licença Adoção.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS